



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 250 de 17 de janeiro de 2017

ANO V

SEXTA, 05 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 172/2022

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 | 2 |
| EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº908/2022 | 3 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 10/2022 | 3 |
| ► CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 | 3 |
| ► FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL | 4 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 10 /2022 | 4 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO | 5 |
| EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | 5 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Angico-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.angico.to.gov.br/consultadiario/1722022>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 10/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº908/2022**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: ADEVALDO SOBREIRA LIMA 49847872104, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.754.597/0001-70, com sede na Rua Ana Moreira, nº SN, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. Adevaldo Sobreira Lima, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 498.478.721-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto: a fabricação de móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, através de saldo reprogramado dos recursos do Ministério da Saúde, através da proposta n.º 11271.018000/1210-06 conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | UN | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----|-----|----------------|---------------|
| 1 | Mesas em L 140X140 com armário | 7 | UN | R\$ 1.651,67 | R\$ 11.561,69 |
| 2 | Macas 2.00X0,75 com estofado | 2 | UN | R\$ 2.205,00 | R\$ 4.410,00 |
| 3 | Mesa L 2.20X1.85 com Armário | 1 | UN | R\$ 2.587,33 | R\$ 2.587,33 |
| 4 | Armário parede 2.00X0,75 com portas | 2 | UN | R\$ 1.425,00 | R\$ 2.850,00 |
| 5 | Armário para impressora 075X060 | 4 | UN | R\$ 405,00 | R\$ 1.620,00 |
| 6 | Armário para pia 2.00 X0,85 com portas | 1 | UN | R\$ 1.531,25 | R\$ 1.531,25 |
| 7 | Armário Torre 210X110 com portas | 1 | UN | R\$ 2.178,00 | R\$ 2.178,00 |
| 8 | Armário parede 150X0,75 com portas | 1 | UN | R\$ 1.012,50 | R\$ 1.012,50 |

| | | | | | |
|--------------------|--|----|----|--------------|----------------------|
| 9 | Armário para pia 1.50X0,85 com portas | 1 | UN | R\$ 1.147,50 | R\$ 1.147,50 |
| 10 | Armário parede em L 1.40X1.40 sem portas | 1 | UN | R\$ 981,35 | R\$ 981,35 |
| 11 | Armário Torre 200X0,80 com portas | 1 | UN | R\$ 1.441,00 | R\$ 1.441,00 |
| 12 | Mesa L 0,90X1,60 com gavetas | 1 | UN | R\$ 1.425,00 | R\$ 1.425,00 |
| 13 | Ninchos 60X30 | 10 | UN | R\$ 92,00 | R\$ 920,00 |
| 14 | Armário parede L 230X0,75 | 1 | UN | R\$ 1.560,00 | R\$ 1.560,00 |
| 15 | Armário para pia 0,94X0,68 | 1 | UN | R\$ 465,00 | R\$ 465,00 |
| 16 | Pupito - Tribuna | 1 | UN | R\$ 925,00 | R\$ 925,00 |
| 17 | Painel Ripado Recepção 2.70 X 2.30 | 1 | UN | R\$ 1.887,20 | R\$ 1.887,20 |
| 18 | Reforma do balcão da recepção | 1 | UN | R\$ 956,00 | R\$ 956,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 39.458,82 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1- O presente Contrato tem o valor total, fixo e irreajustável, de R\$ 39.458,82 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

2.2 O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|---------|---|---------------------|-------|------------------|
| 13 | 14 | 10.302.0210.1.049-Aquisição de mobiliário e materiais permanentes | 4.4.90.52 | 00293 | 1.601.0000.00000 |

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até vinte (vinte) dias** após a entrega do

objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final na data de 31/12/2022.

Angico/TO, 02 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO

SÉRGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°908/2022

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO,
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e sequente Decreto Municipal nº 75, em 02 de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Angico, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR o objeto de Dispensa de Licitação nº 10/2022, Processo Administrativo nº908/2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

ART. 2º **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação e Reconhece o proponente como vencedor do certame, a empresa ADEVALDO SOBREIRA LIMA 49847872104 inscrita no CNPJ nº 37.754.597/0001-70, endereçada na Rua 10 Ana Moreira, s/n; CEP nº 77.903-000 Centro Luzinópolis/TO, representado neste ato por Adevaldo Sobreira Lima, brasileiro, capaz, inscrito no CPF nº49847872104. Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, pelo menor preço, e qualificação apresentada, aprova-se como legal o presente processo.

O valor total da contratação, será o importe R\$ 39.458,82 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

A dotação orçamentaria que irá compor o processo licitatório: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.14.10.302.0210.1.049 – aquisição – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 materiais permanentes;

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Angico/TO, aos 14 de julho de 2022.

SÉRGIO MIRANDA LIMA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 10/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°908/2022

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO,
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e sequente Decreto Municipal nº 75, em 02 de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Angico, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º **ADJUDICAR** o Objeto de Dispensa de Licitação de nº 10/2022, sobre o processo administrativo nº908/2022, a **Contratação de pessoa jurídica ou física prestadora de serviço em moveis planejados para a unidade Básica de Saúde de Angico - TO padre Anacleto, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO**. Sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.

ART. 2º Reconhece o proponente como vencedor do certame, a empresa ADEVALDO SOBREIRA LIMA 49847872104 inscrita no CNPJ nº 37.754.597/0001-70, endereçada na Rua 10 Ana Moreira, s/n; CEP nº 77.903-000 Centro Luzinópolis/TO, representado neste ato por Adevaldo Sobreira Lima, brasileiro, capaz, inscrito no CPF nº49847872104. Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, pelo menor preço, e qualificação apresentada, aprova-se como legal o presente processo.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Angico/TO, aos 13 de julho de 2022.

SÉRGIO MIRANDA LIMA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 721/2022 TOMADA DE PREÇO N° 01/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste

ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do CPF sob nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: A empresa **J. O. S. DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua do Comercio, nº 575, Sala A, Centro, CEP: 77505-000 Angico/TO, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59, neste ato representado pelo empresário, Sr. **JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF nº 888.718.271-04 e RG nº 209.837 SSP-TO, fone para contato (63) 99912-0825, e-mail: joseorleansoliveira76@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Assistência Social de Angico/TO, **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1- Contratação de empresa especializada no ramo, para construção do Prédio da Secretaria de Assistência Social vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO, através do Recurso de Emenda Especial.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

1. O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura **até 31/12/2022**.
1. Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.

1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor total de **R\$ 190.284,39 (cento e noventa mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO DE RECURSOS

7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|---------|--|---------------------|------------------|---------------------|
| 14 | 19 | 08.244.1002.2.075 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | 3.3.90.39000364 | 1.500.0000.00000 | Obras e instalações |

Angico/TO, 02 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10 /2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº907/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do CPF sob nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: A empresa **V.R ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.506.427/0001-06, com sede na Rua Antônio Patrício, SN, Centro, Angico/TO, representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Carteira de Habilitação nº 06271400481 Detran/TO e CPF sob nº 050.833.811-50.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Serviços referentes à construção de estrutura de recreação e apoio para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Angico/TO, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, localizado na Rua do Comércio, Centro, Angico/TO, conforme especificações constantes do termo de referência e seus anexos: memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes da Dispensa de Licitação nº 05/2022.

1.2 - O regime de execução do presente contrato é de empreitada por Preço Global.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

3.1- DO PAGAMENTO:

3.1.1-Os serviços custarão à CONTRATANTE, R\$ **38.603,52 (trinta e oito mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**, que serão pagos à CONTRATADA de acordo com os serviços executados baseado em medições mensais e cronograma físico-financeiro, contados a partir da apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato acorrem em parte à conta da Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|---------|---|-------------------------------|-------|------------------|
| 14 | 15 | 08.244.1315.1.962- Construção Est. De Recreação de Apoio CRAS | 4.4.90.51 Obras e Instalações | 00364 | 1.500.0000.00000 |

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA / PRAZO / PRORROGAÇÃO:

5.1 - O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão da primeira ordem de serviço.

5.2 - A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 - PRAZO:

5.3.1 - O prazo concedido para conclusão total dos serviços será conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro.

5.4 - PRORROGAÇÃO:

5.4.1 - O prazo de execução dos serviços somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e no contrato.

6.4.1 - Neste caso, também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado.

Angico/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº907/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, ESTADO TOCANTINS. No uso de suas Atribuições Legais,

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e sequente Decreto Municipal nº 75, em 02 de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Angico, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º **ADJUDICAR** o objeto de Dispensa de Licitação de nº 05/2022, sobre o processo administrativo nº 907/2022, a **Contratação de pessoa jurídica especializada em Obras e Serviços de engenharia para execução de serviços referentes à construção de estrutura de recreação e apoio para o centro de referência da Assistência social - CRAS do município de Angico/TO, vinculado ao Fundo municipal de Assistência social, localizado na Rua do Comércio, centro, Angico/TO.** Sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO.

ART. 2º Reconhece o proponente como vencedor do certame, a Empresa **V.R. ENGENHARIA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 42.506.427/0001-06** situada no endereço Rua Antônio Patrício, s/n, CEP 77905-000 centro, Angico/TO, representado neste ato pelo Sr. Vinicius Rodrigues de Souza, brasileiro, capaz, inscrito no CPF nº 050.833.811-50 e RG nº 1037898 SSP/TO. Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, pelo menor preço, e qualificação apresentada, aprova-se como legal o presente processo.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Angico/TO, aos 13 de julho de 2022.

**DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº907/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ANGICO, ESTADO TOCANTINS. No uso de suas
Atribuições Legais,**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e sequente Decreto Municipal nº 75, em 02 de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Angico, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR o Objeto de Dispensa de Licitação nº05/2022, Processo Administrativo nº 907/2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

ART. 2º **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação e Reconhece o proponente como vencedor do certame, a Empresa **V.R. ENGENHARIA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 42.506.427/0001-06** situada no endereço Rua Antônio Patrício, s/n, CEP 77905-000 centro, Angico/TO, representado neste ato pelo Sr. Vinicius Rodrigues de Souza, brasileiro, capaz, inscrito no CPF nº 050.833.811-50 e RG nº 1037898 SSP/TO. Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, pelo menor preço, e qualificação apresentada, aprova-se como legal o presente processo.

O valor total da contratação, será o importe de R\$ 38.603,52 (Trinta e oito mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

A dotação orçamentaria que irá compor o processo licitatório: UNIDADE ORÇAMENTARIA:14.15.08.244.1315.1.962 – Construção Est. de Recreação do CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 Obras e instalações.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Angico/TO, aos 15 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Angico-TO

Rua Antonio Tiago, S/N

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Edição Cod.1722022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2756521835275809032-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil